ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 464/79

AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DA "QUADRA I/15", CRIA A "QUADRA I/15A e determina abertura de RUA.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso VII do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Agudo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento da Quadra "I/15", com a abertura de nova Rua, que será aberta no sentido norte-sul, na extensão da Rua José Bonifácio até atingir a Avenida Euclides - Kliemann, distande 66,oo metros da esq. da Rua K e Rua J.Benifácio.

§ 1º - A rua a ser aberta terá a largura de 18 metros, incluso os passeios de 2,oo metros de cada lado;

§ 2º - A Rua a ser aberta atravessará em sua extensão as propriedades dos Senhores Benno Helmuth Pötter e de Helmuth Nicolau Lehr e a área atingida pela mesma será doada pelos proprietários à - Prefeitura, sem indenização aos mesmos.

Art. 2º - Com o Desmembramento da "QUADRA I/15", fica criada a "QUADRA - I/15A", ficando os quarteirões das mesmas delimitados em:

QUADRA I/15 - AO NORTE, frente a Rua José Bonifácio, da esq.da Rua K c/Rua J.Bonifácio, na extensão de 66,oo m até atingir a Rua a ser aberta; ao SUL, frente a Av.Eucl.Kliemann, da Esq. da Rua K c/a Av. Eucl. Kliemann, na extensão de 66,oo m até atingir a Rua a ser aberta; a LESTE, da esq.Rua J.Bonifácio c/Rua a ser aberta, na extensão de 130,8o m até atingir a Av.Eucl.Kliemann; a OESTE, esq. da Rua K c/J.Bonifácio, na extensão de 131,2o m até atingir a esq.formada pela Rua K e Av. Eucl.Kliemann;

QUADRA I/15A - AO NORTE, frente a Rua José Bonifácio, da esq.da Rua a ser aberta até atingir a Av. Rolf Pachaly, c/extensão de 112,7o metros, ao SUL, frente a Av Eucl.Kliemann, na extensão de 121,oo m, da esq . da Rua a ser aberta até a Av.Rolf Pachaly; ao - LESTE, frente a Av.Rolf Pachaly, na extensão de 131,oo m da esq.Rua J.Bonifácio c/Av.Rolf Pachaly até atingir a esq. Av.Eucl.Kliemann c/Av.Rolf Pachaly; ao OESTE, da esq. da Rua J.Bonifácio c/a Rua a ser aberta na extensão de 130,54 m até - atingir a esq. da Av.Eucl.Kliemann c/a Rua a ser aberta.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 464/79 - Fls. II.

Art. 3º - O mapa anexo do desmembramento da Quadra I/15 e a área em loteamento de um dos proprietários, Sr. Benno Helmuth Pötter, passará a fazer parte integrante da Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em viger na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 21 de agosto de 1979.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SEHORN
PREFEITO MUNICIPAL.

Loteamento aprovado, conforme
Lei Municipal nº 464/79
21/08/1979

PEDRO [illegible] VIEIRA SCHOR
PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal
21 AGO 1979
AGUDO

CIDADE DE AGUDO
PERIMETRO URBANO

PLANTA DO QUADRO I 15 COM UMA ARÉA DE TERRA A SER LOTEADA PELO SR. BENNO HELMUTH PÖTTER

